SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 257 DE 26 DE JULHO DE 2018

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes do Processo SEI 08536/2018, referente à proposta de calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o Exercício de 2018;

Considerando que o art. 80-B, § 2° da Resolução n° 1.060, de 2014, que regulamenta a reunião de instalação da Comissão Temática prevê a definição do calendário anual de reuniões a ser encaminhado à comissão permanente a que esta se vincule;

Considerando que a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI encontra-se vinculada à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;

Considerando que, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.060, de 2014, as reuniões das comissões temáticas deverão ocorrer ordinariamente até 8 (oito) vezes ao ano, com duração de até dois dias, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução n° 1.060, de 2014;

Considerando que por meio da Proposta nº 001/2018-CTHI (0094651) a CTHI apresentou à CAIS a respectiva proposta de calendário de reuniões ordinárias:

Reunião	Local	Data
1ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	16 e 17 de agosto
2ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	03 e 04 de setembro
3ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	17 e 18 de setembro
4ª Reunião Ordinária	São Paulo-SP	04 e 05 de outubro
5ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	31 de outubro e 1º de novembro
6ª Reunião Ordinária	Curitiba-PR	12 e 13 de novembro
7ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	21 e 22 de novembro
8ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	06 e 07 de dezembro

Considerando que por meio da Deliberação 5041 (0094705) a CAIS aprovou o calendário de reuniões apresentado pela Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, encaminhando os autos ao Conselho Diretor, para decisão;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se agendada para ocorrer no dia 06 de agosto de 2018, fato que impactaria na ocorrência da 1ª Reunião Ordinária, haja vista os prazos regulamentares para emissão de passagens e diárias; e

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 26/07/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 26/07/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096230** e o código CRC **60B84578**.

Referência: Processo nº CF-08536/2018 SEI nº 0096230